área de Engenharia de Software e Programação. VIGÊNCIA: 10/03/2019 a 31/07/2019. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: Vânia Maria Gusmão Carraro. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Letras. VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 03/06/2019. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 07/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Canoas. CONTRATADO: João Francisco Valiati. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Engenharia de Sofware e Programação. VIGÊNCIA: 07/03/2019 a 31/07/2019. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescindir, a pedido, a partir de 04 de março de 2019 o Contrato de locação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Canoas e a contratada Fabiana Lorenzi, nos termos do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

CAMPUS OSÓRIO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Diretor-Geral do Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 01/2019, processo nº 23367.000038/2018-66, publicado no DOU de 28/02/2019, seção 3 - página 55.

Osório, 28 de fevereiro de 2019.
CLAUDINO ANDRIGHETTO

CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus RESTINGA. CONTRATADO: MARCILENE FORECHI. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURA. VIGÊNCIA: 01/03/2019 a 01/09/2019. VALOR: R$ 5.786,68. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus RESTINGA. CONTRATADO: NATACHA DA SILVA TAVARES. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de EDUCAÇÃO FÍSICA. VIGÊNCIA: 04/02/2019 a 04/02/2020. VALOR: R$ 4.272,99. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019.

CAMPUS ALVORADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019 - UASG 158745

Nº Processo: 23739000036201982 . Objeto: INTÉRPRETE DE LIBRAS CBO 261425 Traduzem, na forma escrita e/ou oral, textos e imagens de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendimento ao alunos surdos do IFRS - Campus Alvorada. declaração de Dispensa em 27/02/2019. ALAOR RIBEIRO DE SOUZA. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 28/02/2019. FABIO AZAMBUJA MARCAL. Diretor Geral. Valor Global: R$ 60.490,62. CNPJ CONTRATADA : 10.439.655/0001-14 PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.

(SIDEC - 28/02/2019) 158745-26419-2019NE800012

CAMPUS ROLANTE

EXTRATO DE RESCISÃO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS ROLANTE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684/2017, publicada no D.O.U. em 26/04/2017, resolve:
RESCINDIR, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, o Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 06/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rolante e o Professor Márcio José de Lemos, nos termos da Lei nº 8.745/1993, cláusula 6ª, inciso I e alínea "C" do Contrato.

CAMPUS VACARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158744

Número do Contrato: 43/2016. Nº Processo: 23741000145201616. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10859014000119. Contratado : ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVICOS - ESPECIAIS LTDA. Objeto: Repactuação do contrato 43/2016 referente a nova cct 2019. Fundamento Legal: LEI 8666/93, LEI 10520/02 . Vigência: 28/02/2019 a 12/07/2019. Valor Total: R$150.621,21. Fonte: 8100000000 - 2019NE800002. Data de Assinatura: 28/02/2019.

(SICON - 28/02/2019)

CAMPUS VIAMÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 01/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Beatriz Pedrotti Fabião. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Educação Gestão Ambiental. VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 08/02/2020. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 02/2019. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Viamão. CONTRATADO: Marcelo da Silva Calheiros. OBJETO: Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos na área de Artes. VIGÊNCIA: 08/02/2019 a 08/02/2020. VALOR: A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT, se houver, num regime de 40 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2019.

EXTRATO DO EDITAL Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS

Vagas	Cargahorária semanal	Área/Disciplina	Requisito
01	40	Geografia	Licenciatura Plena em Geografia

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1 Período: 05/02/2019 a 08/02/2019.
2.2 Horário: das 08h às 14h.
2.3 Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Unidade de Gestão de Pessoas do Campus, na Av. Senador Salgado Filho, 7000 - 2º andar - Viamão, RS - CEP: 94440-000. Fone (51) 3320-7100 - e-mail: cgp@viamao.ifrs.edu.br.
3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.
3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.
3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.
3.2 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.viamao.ifrs.edu.br

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Diretor-Geral Substituto

EXTRATO DO EDITAL Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto regido pelo Edital nº. 04/2019, publicado no DOU de 01/03/2019:
Área: Geografia

Candidato	Classificação	Nota final
ANA PAULA RIBEIRO	1º	312
KAREN DA SILVA SOARES	2º	284
JOSELI ANDRADES MAIA	3º	261
ANDERSON LUIZ MACHADO DOS SANTOS	4º	254
GABINO RIBEIRO MORAES	5º	246
RAQUEL SOARES DE FARIAS	6º	234
VITOR PEDROSO BRASIL	7º	228

O Edital de homologação, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.viamao.ifrs.edu.br

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Diretor-Geral Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2019 - UASG 158157

Nº Processo: 23827100259201879. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC ELETRÔNICO Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08693964000174. Contratado : D R A NETWORK DO BRASIL SERVICOS ECOMERCIO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para a execução de serviços de reforma da quadra esportiva do Campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e TECNOLOGIA DO rIO DE JANEIRO - IFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 12462/11 .Vigência: 30/01/2019 a 06/07/2019. Valor Total: R$161.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800736. Data de Assinatura: 30/01/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158157-26433-2018NE800112

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158157

Número do Contrato: 43/2017. Nº Processo: 23270001895201771. PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -.Objeto: É o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valor, conforme estabelecido na Cláusula oitava do Contrato43/2017, pelo período de 17/01/2019 à 16/01/2020, de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020. Valor Total: R$4.148,42. Fonte: 8100000000 - 2019NE800065. Data de Assinatura: 11/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158157-26433-2018NE800112

CAMPUS PINHEIRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 158485

Nº Processo: 23276000016201904. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Contratação de Empresa Brasil Comunicação para distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do campus Pinheiral do IFRJ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2024. Valor Total: R$42.000,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003. Data de Assinatura: 19/02/2019.

(SICON - 28/02/2019) 158485-26433-2019NE800002